



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/LCLI/2011 – 07/06/2011
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 009/DALC/SBEG/2011

EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E
AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS I DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO
GOMES/MANAUS-AM

Nos termos do subitem 17.6 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresas sobre a interpretação do texto do referido Edital.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

1ª PERGUNTA

O Edital em referência, no item 5.5, alínea G e Subalínea G.3, apresentam a seguinte redação:

“g) atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços para as sub-alíneas “g.4” e “g.5” cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são:

g.3) Instalação ou gerenciamento da instalação de sistema e equipamentos eletromecânicos para esteiras de transporte automatizadas, no mínimo de 248 m, o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados”.

Desta forma, para atendimento às exigências editalícias, no que trata o item 5.5 letra g.3, entendemos que, serão aceitos atestados de instalações ou gerenciamento das instalações de esteiras automatizadas, para transportes de diversos materiais, com na extensão mínima de 248 metros. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

O entendimento está correto, de acordo com o que preconiza a alínea g.3 do item 5.5 do presente Edital, pode inclusive haver somatório de atestados.



2ª PERGUNTA

Informamos que não recebemos as composições de preços unitários formuladas pela INFRAERO. Solicitamos que sejam encaminhadas todas as composições de preços unitários em meio eletrônico para que possamos avaliar o custo que foi considerado em cada item da planilha de serviços ou disponibilizar para a aquisição conforme disponibilizado na licitação CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 010/DALC/SBCF/2010, recentemente, realizada.

RESPOSTA

A INFRAERO informa que as empresas interessadas deverão comparecer na Gerência de Licitações da INFRAERO, localizada no SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, Entrada "A", em Brasília – DF; ou na Coordenação de Licitações e Contratos, localizada no Prédio da Administração da Infraero do Aeroporto de Internacional Eduardo Gomes – Manaus/AM, portando mídia ou dispositivo de armazenamento (CD, DVD, Pendrive, HD externo) para gravação das Composições de Preços Unitários, CPU's.

3ª PERGUNTA

No item 5.5, alínea "g" e sub alínea "g.3" temos a seguinte exigência:

"Instalação ou gerenciamento da instalação de sistema e equipamentos eletromecânicos para esteiras de transporte automatizadas, no mínimo de 248 m, o que representa aproximadamente 30% dos serviços estimados;"

Em um de nossos atestados de fornecimento e instalação de um sistema de bagagem temos entre outras, as seguintes informações e quantidades:

- 4 linhas coletoras num total de 204 m de esteiras coletoras,
- 3 carrosséis de triagem de bagagens com 27 metros cada;
- 4 carrosséis de restituição de bagagens com 51 metros cada;
- 34 conjuntos de transportadores de check-in de 2 segmentos , com balança e etiquetadora;
- desvia dores;
- curvas;
- Quadros de controle;
- Sistema de gerenciamento e controle.

RESPOSTA

Ver resposta da 1º pergunta deste esclarecimento de dúvidas.

4º PERGUNTA

No item 7.7.4 do Edital é informado que foram considerados 2 valores de BDI no orçamento, sendo:

- BDI – 23,02% para Obras e Serviços de Engenharia;
- BDI – 13,79% para Fornecimento e Montagem de Equipamentos e Sistemas Especiais;

Entendemos que o BDI de 13,79% foi aplicado nos seguintes itens da planilha de orçamento:

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO
SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Entrada "B", Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>



- 11.2.2 – Fornecimento do Elevador;
- 11.3.2 – Fornecimento das Escadas Rolantes;
- 11.4.2 – Pontes de Embarque de Passageiros;
- 11.5.2 – Fornecimento de Esteiras de Alimentação (EA) em dois segmentos;
- 11.5.3 – Fornecimento de Esteiras Coletoras (EC);
- 11.5.4 – Fornecimento de Esteiras de Ligação (EL);
- 11.5.5 – Fornecimento de Esteiras de Ligação de Sentido Duplo (ELSD);
- 11.5.6 – Fornecimento de Esteiras de Ligação Inclinada (ELI);
- 11.5.7 – Fornecimento de Esteiras Vertical (EV);
- 11.5.8 – Fornecimento de Carrosséis de Triagem (CT);
- 11.5.10 - Fornecimento de Carrosséis de Restituição (CR);
- 11.5.11 – Fornecimento de Balança para Bagagens Especiais (BE);
- 11.5.12 – Fornecimento de SSIB (Sistema de Segurança e Inspeção de Bagagens);
- 11.5.13 – Fornecimento de Plataforma de Manutenção;

Nosso entendimento está correto? Caso negativo, favor informar em quais itens da planilha de orçamento, foi aplicado o BDI de 13,79%?

RESPOSTA

Para todo o item 11.2 ELEVADORES, foi considerado o BDI diferenciado de 13,79%;
Para todo o item 11.3 ESCADAS ROLANTES, foi considerado o BDI diferenciado de 13,79%;
Para todo o item 11.4 PONTES DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS, foi considerado o BDI diferenciado de 13,79%; e
Para todo o item 11.5 ESTEIRAS DE BAGAGENS, foi considerado o BDI diferenciado de 13,79%.

5º PERGUNTA

Na planilha de Quantidade de Orçamento de Referência da Infraero, favor informar qual é a unidade a ser considerada no item 8.1.3.154 – “QTEN-ESC.R-2C-01 – Quadro de distribuição Terminal a Fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto”.

RESPOSTA

Para o item 8.1.3.154 favor considerar a unidade: “cj”.

6º PERGUNTA

Na Planilha de Serviços e Quantidades (PSQ – Anexo VII) a ser preenchida, existem alguns itens de serviços que não constam da planilha de Orçamento de Referência da INFRAERO, a saber:

2.4	DIVERSOS		
2.4.1	Limpeza final da obra	m ²	4.692,32
2.4.2	Ar Condicionado Split de 9.000 Btu’S - Fornecimento e Instalação	un	4,00
2.4.3	Ar Condicionado Split de 12.000 Btu’S - Fornecimento e	un	13,00



	Instalação		
2.4.4	Ar Condicionado Split de 18.000 Btu'S - Fornecimento e Instalação	un	6,00
2.4.5	Ar Condicionado Split de 30.000 Btu'S - Fornecimento e Instalação	un	17,00
2.4.6	Bebedouro elétrico, capacidade 40L.	un	14,00
5.13.1.1	Fornecimento e instalação de corrimãos em tubo de aço SCHEDULE 40 Ø nominal 1", fixados à alvenaria por meio de tubos intermediários a cada 1,20m, com pintura de acabamento em tinta poliuretânica Sumatane HB semi-brilho, na cor Munsell N 6.5, sobre primer Sumadur SP 530 da Sumaré ou equivalente técnico.	m	1.437,18
5.13.1.2	Fornecimento e instalação de corrimãos com tubos principais de aço inox escovado DIN 2440, Ø nominal 1" e tubos secundários de aço inox escovado DIN 2440, Ø nominal 3/4", soldados aos principais, com apoios em chapa de aço inox escovado nº 5, fixados ao piso por meio de 3 (três) chumbadores em aço inoxidável tipo camisa para trabalho pesado cód. 2374 POWER BOLT 1/4x3", com cabeça sextavada 5/16", cargas de ruptura de até 9,9 ton em tração e 13 ton em corte, da Hard ou equivalente técnico.	m	319,68
5.13.1.3	Fornecimento e instalação de corrimão em tubo de aço inox DIN 2440 Ø nominal de 1 1/2", com fixação através de rebites, em chapa de aço inox 3mm, aparafusada nos montantes por meio de parafusos sextavados em inox e, quando fixado ao piso, com flange circular Ø 9cm em chapa de aço inox 6mm, e carenagem em chapa de aço inox 1,5mm, rebitada em perfis "U" 1/2" em aço inox, também fixados aos montantes existentes. Será fornecido, ainda, fechamento em vidro laminado liso verde 10mm (4mm + 6mm), com película em PVB intermediária, com fixação através de garras do Sistema Spider Glass, ref. ASG 151 e 152 VC, da Avvitare ou equivalente técnico, fixado à estrutura em tunos quadrados 60x60x1,9mm em aço inox, soldada aos montantes.	m	516,67

Como devemos proceder nestes itens, já que o preço unitário da Infraero é limitante e os preços unitários não constam da planilha de referência?

RESPOSTA

A planilha publicada anteriormente realmente não apresenta estes itens abertos, mas a soma continua a mesma. A nova Planilha de Serviços e Quantidades (PSQ), com os itens abertos, encontra-se disponível no site: <http://licitacao.infraero.gov.br>.



7º PERGUNTA

Na Planilha de Quantidades do Orçamento de Referência da INFRAERO os itens 2.3.1.9 e 13.1.1.10 – “Concreto betuminoso usinado a quente, incluso fornecimento e aplicação, exclusive transporte”, aparecem com unidades t e m3 respectivamente e o mesmo preço unitário. Favor informar qual unidade deve ser considerada.

RESPOSTA

Favor considerar a unidade m³.

2ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital Consolidado. Informações na Gerência de Licitações da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, Entrada “A”, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3266/3042/2575/2576, ou ainda, no [site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao).

Brasília/DF, 07 de junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

ANA PAULA NÓBREGA
Membro Técnico/DEOB

HEBERT JULIANO MOREIRA
Membro Técnico/DEOR